



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA
EMERGENCIAL – ART. 75, VIII DA LEI Nº. 14.133/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 07/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA PRETA - PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Considerando a necessidade de **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (FARMÁCIA BÁSICA) – PARA ATENDER A POPULAÇÃO E DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SAÚDE DA ÁGUA PRETA/PE.**

Considerando que a contratação ora proposta atende aos requisitos previstos no art. 72 da lei nº 14.133/2021.

Considerando o § 6º do inciso VIII do Artigo 75 da lei nº 14.133/2021, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, fica autorizada contratação.

CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

CNPJ nº 04.922.653/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 704.590,90 (setecentos e quatro mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos).

Prazo de Contratação: 03 (três) meses;

Água Preta/PE, 19 de Fevereiro de 2025.

ETEILA DE SOUZA CANTO SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Secretaria Municipal de Saúde

Praça dos Três Poderes, 3163 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ Nº 10.316.445/0001-39 | www.aguapreta.pe.gov.br